DECRETO LEGISLATIVO N.º 10/2009

Dá denominação de Rua Cerro Alto, a Rua 04 do Assentamento Jânio Guedes da Silveira, nesta cidade.

CARLOS HENRIQUE AZZI ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Dá denominação de **Rua Cerro Alto,** a Rua 04 do Assentamento Jânio Guedes da Silveira, nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 07 de outubro de 2009.

Vereador Carlos Henrique Azzi Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores